





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo	E-14/001038/149/2017
Data	26/07/2017
Rubrica	Fls. 130

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará no **acréscimo** do objeto contratual no percentual de **6,9547%** e na **supressão** no percentual de **6,8993%** do valor inicial atualizado do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Em relação ao valor inicial atualizado do Contrato nº 07/2018 (R\$ 716.585,58), a alteração, **separadamente considerada**, encontra-se abaixo do limite previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A alteração quantitativa (acréscimo e supressão) não afeta o total de postos de recepcionistas alocados ao Contrato nº. 07/2018, cujos endereços dos locais da prestação dos serviços passam a ser aqueles informados no Anexo Único (Relação de Endereços), deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** A presente alteração quantitativa do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 397,20** (trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho
0961.03.122.0002.2016	3390.37.01	230	

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 397,20** (trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), totalizando o contrato o valor em **R\$ 716.982,78** (setecentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUINTA (Da Garantia):** A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE** o comprovante de prestação de garantia contratual **complementar** no valor de **R\$ 19,86** (dezenove reais e oitenta e seis centavos) do **valor acrescido** ao contrato, com prazo de validade até **02/04/2020**, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993, considerando, neste prazo, os 3 (três) meses após o encerramento da vigência do contrato para verificação pelo **CONTRATANTE** do pagamento das verbas



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo E-14/	011-032149/2017
Data	26/07/2017 Fls. 1303
Rubrica	

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEXTA (Da Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA (Da Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 26 de *agosto* de 2019.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

*ML*  
✓ Marcelo Lopes da Silva  
Procurador-Geral do Estado

LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Willian Lopes de Aguiar  
Procurador

Reinaldo Frederico Afonso Silveira  
Subprocurador-Geral do Estado

Testemunhas:

1) Nome: *Michele Mendes*

CPF.: [REDACTED]

2) Nome: *Sebastião de Carvalho Barros*

CPF.: [REDACTED]

Assessoria de Licitações e Contratos  
Mat. 892775-8



<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b>	
Processo E-13/	001038149/2017
Data	26/07/2017
Rubrica	1701

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE ENDEREÇOS**

**1) EDIFÍCIO-SEDE PGE-RJ**

Rua do Carmo, nº 27 – Centro - Rio de Janeiro/RJ. CEP.:20011-020.

**2) PROCURADORIAS REGIONAIS**

<b>2ª Região - Duque de Caxias</b>	Avenida Brigadeiro Lima e Silva 1939 – 6º e 7º andar - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ – CEP 25071 – 181
<b>7ª Região - Petrópolis</b>	Rua do Imperador, nº 288 – Salas 30 a 35 – Condomínio Shopping D. Pedro - Centro – Petrópolis/RJ. CEP: 25620 - 000
<b>12ª Região – Cabo Frio/RJ</b>	Rua Domingos Ribeiro, nº 62 - Passagem - Cabo Frio – RJ. CEP: 28906-100

h      Q